



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.059/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR MARIA DO CARMO ORECHIO.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado a **CAIXA ESCOLAR MARIA DO CARMO ORECHIO**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº.12.885.613/0001-32 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO ORECHIO** situada à Rua Hércules, sem nº, Bairro Nova Contagem, em Contagem/MG, CEP.32.050-096, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Hariadyne de Carvalho Lana, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Guararapes, nº.167, Bairro Monte Castelo, portadora do CPF Nº 036.612.006-90 e RG MG-6.354.426 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº059/2019 de 17/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **059/2019**, no valor de R\$ 27.129,71 (Vinte e sete mil e cento e vinte e nove reais e setenta e um centavos).
- 1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 484.150,06 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil e cento e cinquenta reais e seis centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 051/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.
- 2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira

Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0030.2257- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 19 de maio de 2020.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

Sueli Maria Baliza Dias
Secretaria de Educação
Matrícula: 01514245

Escola Municipal Maria do Carmo Orechio
HARIADYNE DE CARVALHO LANA
Caixa Escolar MARIA DO CARMO ORECHIO
Matrícula: 01247057

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____




PLANO DE TRABALHO

01 - DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR MARIA DO CARMO ORECHIO**

CNPJ: **12.885.612/0001-32**

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: **RUA: HERCULES** Nº: S/N CEP: **32.050-096**

Bairro: **NOVA CONTAGEM** Cidade: **CONTAGEM** UF: **MG**

Telefone/Endereço Eletrônico: **3352-5233 - em.mariadocarmo@edu.contagem.mg.gov.br**

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: **SANTANDER - d** Nº conta corrente: **13.002547-7** Agência/nº: **3488**

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: **HARIADYNE DE CARVALHO LANA**

CPF: **036.612.006-90** CI/Orgão Expedidor: **MG 6.354.426 - SSP-MG**

Cargo/Função: **Diretor Escolar** Período de Mandato: **01/01/2019 a 31/12/2021**

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: **RUA GUARARAPES** Nº: **167** CEP: **32285090**

Bairro: **MONTE CASTELO** Cidade: **CONTAGEM** UF: **MG**

Telefone/Endereço Eletrônico:

02 - OUTROS PARTÍCIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente **Secretaria Municipal de Educação**

Nome do Responsável: **Sueli Maria Baliza Dias**

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO**

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: **Mai de 2020** Término: **30/06/2020**

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR MARIA DO CARMO ORECHIO**.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

619

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Maio/2020 a Junho/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Maio/2020 a Junho/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Maio/2020 a Junho/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.12.3.12.361.0030.2257 - 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental.(Complementação de recursos para finalização das obras do programa Pró Escola de acordo co Orientação Jurídica Nº 026/2020/AJ/SEDUC).	R\$ 27.129,71	Maio/2020 a Junho/2020
TOTAL GERAL	R\$ 27.129,71	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental.(Complementação de recursos para finalização das obras do programa Pró Escola de acordo co Orientação Jurídica Nº 026/2020/AJ/SEDUC).	R\$ 27.129,71	Maio/2020 a Junho/2020
TOTAL GERAL	R\$ 27.129,71	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental.(Complementação de recursos para finalização das obras do programa Pró Escola de acordo co Orientação Jurídica Nº 026/2020/AJ/SEDUC).	R\$ 27.129,71	Até 30/07/2020

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 19 de maio de 2020

Hariadine de Carvalho
Escola Municipal Maria do Carmo Orecchio
HARIADINE DE CARVALHO LANA
Caixa Escolar Maria do Carmo Orecchio
Matricula: 01247057

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

Eunice Margaret Coelho
Superintendência de Educação Básica Matricula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

Franco 1466379
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

Sueli Maria Baliza Dias
Secretaria Municipal de Educação
Sueli Maria Baliza Dias
Secretaria de Educação
Matricula 01514245

178
ca

VALOR: 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 44504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 19/05/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 064/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 28.932,49 (VINTE E OITO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101.

ASSINADO: 19/05/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 059/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARIA DO CARMO ORECHIO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 27.129,71 (VINTE E SETE MIL E CENTO E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 19/05/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

**Secretaria Municipal
de Fazenda**

Superintendência de Fiscalização - Diretoria de Tributos Imobiliários

A Diretoria de Tributos Imobiliários faz publicar as decisões abaixo indicadas:

Número do Processo	Assunto	Requerente	Decisão
11532/2018-02A	Revisão de Lançamento de IPTU	Jaider Geizimar Celestino	PROCEDENTE
13121/2018-02A	Revisão de Lançamento de IPTU	Mary Perpetua Barbosa Silva	PROCEDENTE
14118/2017-02A	Revisão de Lançamento de IPTU	Sebastiao Jose Batista Neto	PROCEDENTE
14225/2017-02A	Revisão de Lançamento de IPTU	Claudinei Santana	PROCEDENTE
14397/2015-02A	Revisão de Lançamento de IPTU	Capital Brasileiro de Empreendimentos	PROCEDENTE
17761/2018-02A	Revisão de Lançamento de IPTU	Lincoln Ayres Pacheco	PROCEDENTE PARCIAL
17762/2018-02A	Revisão de Lançamento de IPTU	Lincoln Ayres Pacheco	PROCEDENTE PARCIAL
17765/2018-02A	Revisão de Lançamento de IPTU	Lincoln Ayres Pacheco	PROCEDENTE PARCIAL
17770/2018-02A	Revisão de Lançamento de IPTU	Lincoln Ayres Pacheco	PROCEDENTE PARCIAL
17788/2018-02A	Revisão de Lançamento de IPTU	Lincoln Ayres Pacheco	PROCEDENTE PARCIAL
01562/2019-05A	Cancelamento de IPTU	Juscelino Esteves Ribeiro	IMPROCEDENTE
07510/2017-05A	Revisão de Lançamento de IPTU	Robson Marcio De Carvallho	PROCEDENTE PARCIAL

5123



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.: 530

Contagem, 14 de maio de 2020

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

Repasse de recursos financeiros destinados as despesas de custeio dos caixas escolares do ensino fundamental e infantil, para atender os termos aditivos de urgências referentes às reformas das estruturas das escolas de ensino fundamental e educação infantil, (programa pró-

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

maio 2020

Término: (estimado)

dezembro 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS -67200-5A	104	893	AGÊNCIA EL DORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 2.440.000,00	RESUMIDA (1393) - 1123.12.361.0030.2257 - 335041- FONTE 2247
TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 1.240.000,00	RESUMIDA (1394) - 1121.12.365.0030.2258 - 445041- FONTE 2247
TOTAL GERAL	R\$ 3.680.000,00	

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM A DEMANDA DE 2020 PARA UTILIZAÇÃO PELOS CAIXAS ESCOLARES NO TOCANTE AS DEPEAS DE CUSTEIO.

Contagem, 14 de maio de 2020

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

Carimbo e Assinatura do Secretário Interveniante
Secretária Municipal de Educação
Sueli Maria Baliza Dias

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 19/05/2020
REUNIÃO 16ª ORDINARIA

AUTORIZADO CCOAF:

Ilma. Sra. Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento - SEPLAN
Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 148814-3

Gilberto Silva Ramos
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 148815-1

PROTOCOLO

Nº.:

Data:

Funcionário:

Adriano Henrique F. De Faria
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 0151144-4

Paulo César Funghi
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 01313319

Afonso José de Andrade
Subprocurador Geral do Município
Matrícula: 01464872

PROV. CRÉD. Nº 2088
Município de Contagem
ORÇAMENTO



CÓPIA

MEMO Nº119 /2020/ DIRETORIA DE REDE FÍSICA/ SEDUC

Contagem, 18 de maio de 2020.

Aos Senhores
Hilton Aparecido Moreira
Fernando Gonçalves
Superintendência de Operações Institucionais
Diretoria de Caixa Escolar
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicita pagamento de valor complementar à Caixa Escolar da E.M. Maria do Carmo Orechio, referente ao aditivo contratual.

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos as providências necessárias, a fim de garantir o pagamento do valor complementar correspondente ao Aditivo Contratual, firmado entre a Caixa Escolar da E.M. Maria do Carmo Orechio e a empresa JA Serviços e Manutenção em Geral.

Para tanto, ressaltamos que a referida unidade escolar recebeu no dia 27/12/2019, o montante de **R\$ 72.752,56**, referente a execução de obras de reforma, conforme licitação já realizada. Após o certame, com o desconto linear concedido pela empresa vencedora, o valor da obra ficou estabelecido em **R\$69.292,80**.

No entanto, por razões de ordem técnica, devidamente justificadas, o contrato precisará ser aditado, sofrendo um acréscimo de valor de **R\$30.589,47**. Assim, solicitamos o complemento da transferência de recursos para a caixa escolar, salvo melhor entendimento, no montante de **R\$ 27.129,71**, a fim de que, a obra em questão, não reste prejudicada por insuficiência de recursos.

Por fim, ressaltamos que a presente solicitação encontra pleno respaldo legal, conforme poderá ser verificado na *Orientação Jurídica*, anexa, emitida pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,


Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Diretoria de Rede Física
Secretaria Municipal de Educação

Silvinei Rodrigues Braga
Fiscal de Obras
Secretaria de Educação
Matrícula 1514708

115
Gr



COPY

MEMO Nº105 /2020/ DIR. REDE FÍSICA/SEDUC

Contagem, 16 de abril de 2020.

Aos Ilustríssimos Senhores
Diogo Antônio Soares Fagundes
Emerson Ludgero
Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicita parecer sobre a viabilidade de aditamento ao Contrato Administrativo Nº001/2019, firmado entre a Caixa Escolar da E.M. Maria do Carmo Orechio e a empresa J A Serviços e Manutenção em Geral.

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos solicitar à esta Assessoria Jurídica, a análise de viabilidade para procedermos com o aditamento ao Contrato Administrativo Nº001/2019, firmado entre a Caixa Escolar da E.M. Maria do Carmo Orechio e a empresa J A Serviços e Manutenção em Geral.

Para tanto, encaminhamos o ofício da Dirigente Escolar (OF.Nº002/2020) constando tal solicitação, bem como, encaminhamos também o OF.Nº003/2020, oriundo da empresa que está executando as obras de reforma da escola, onde são apresentadas as justificativas técnicas.

Ainda, segue apensa a Planilha de Custos Complementares, com a descrição completa dos itens e valores necessários à continuidade das obras de reforma da referida unidade escolar, bem como, aproveitamos o ensejo, para manifestar-nos favoráveis ao pedido de aditamento ao contrato administrativo supramencionado, entendendo como justa e compreensível a justificativa apresentada pela empresa e pela Dirigente Escolar. Ainda, afigura-nos que tal procedimento, sobretudo, visa o atendimento do interesse público por parte desta Administração Pública Municipal, tendo em vista que, as melhorias às necessidades estruturais da escola são ampliadas.

É o que submetemos à análise da Assessoria Jurídica desta Secretaria, solicitando a maior brevidade possível no encaminhamento de resposta, a fim de que possamos tomar as demais medidas cabíveis para o bom andamento dos trabalhos.


Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Subseção de Infraestrutura
Secretaria Municipal de Educação


1514708



ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO ORECHIO
Rua: Hércules s/n - Nova Contagem
Tel. (31) 3352-5233 Contagem - MG
E-mail: em.mariadocarmo@edu.contagem.mg.gov.br

Contagem 09 de março de 2020

Ofício 002/2020

Prezado Senhor,



A Direção da Escola Municipal Maria do Carmo Orechio, solicita uma complementação do 1º Aditivo de 2019 no valor de R\$30.589,47 (Trinta mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos) para reforma completa dos banheiros dos estudantes.

Salientamos que a reforma apontada no objeto da licitação se refere apenas à adequação relacionada à acessibilidade, mas após uma avaliação criteriosa foi percebido a precariedade da estrutura existente o que acarretou este pedido de aditivo.

Em anexo planilha de gastos.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Escola Municipal Maria do Carmo Orechio
Hariadine de Carvalho Lana
Diretora
Matrícula: 01247057
Hariadine de Carvalho Lana

18/03/2020
Silvina e Fernando
Analisar

A/C: Sergio Mendes Pires

Subsecretário de Gestão e Operações da Secretaria Municipal de Educação

613
Gr



JA SERVIÇO E MANUTENÇÃO EM GERAL

JA. SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EM GERAL

OFÍCIO Nº 003/2020.

Contagem, 09 de março de 2020.

À SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

A/C Sérgio Mendes.
C/C Silvinei Braga.

Referencia: SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO DE SERVIÇOS AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2019 REFORMA DO TELHADO DO ANEXO / CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO ANEXO / ADEQUAÇÃO DO BANHEIROS PARA ACESSIBILIDADE / REFORMA DO MURO INTERNO / REFORMA DE 1 SALA / INSTALAÇÃO DE 2 GRADES NA SALA DOS PROFESSORES da Escola Municipal Maria do Carmo Orechio, localizada na Rua Hércules, 1, Bairro Nova Contagem – CONTAGEM-MG.

Prezado Senhor:

A JÁ SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EM GERAL, inscrita sobre o CNPJ 26.089.408/0001-75, respeitosamente, por meio desse instrumento, solicitar o aditamento de serviços no valor de R\$ 30.589,47 (Trinta mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos) conforme planilha em anexos.

Certo do atendimento desta secretária, o referido acréscimo refere-se a substituição de materiais, que pelo tempo de uso, sofreram grandes desgastes e não podem ser reutilizado pois sua funcionalidade encontra-se comprometida, fato estes que só foi possível sua identificação após o início das obras e suas averiguações, impactando diretamente no orçamento previsto.

Tais são os fatos que levaram a JÁ SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EM GERAL dirigir a vossa senhoria tal aditivo, dar-se a substituição de revestimentos e piso cerâmico dos banheiros masculino e feminino – sem revestimentos causando infiltração e danos nas paredes; válvula de descarga - sem pressão; substituição de vasos sanitários - desgaste e alto índice de crosta no sifão da cuba; nova instalação elétrica – danos em cabo e luminárias com pouca eficiências; e demais serviços que se encontram na planilha de aditivo anexa a este ofício.

JÁ SERVIÇO E MANUTENÇÃO EM GERAL



JÁ SERVIÇO E MANUTENÇÃO EM GERAL

Sendo assim, contamos com a vossa compreensão, aos fatos narrados, e aguardamos ansiosos, o deferimento do nosso pedido.

Desde já nos dispomos para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente:

Anália da Silva Vilela Nunes

Anália da Silva Vilela Nunes

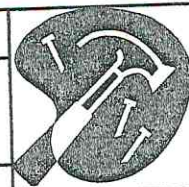
26.089.408/0001-75
JÁ SERVIÇO E MANUTENÇÃO EM GERAL
Rua VL30 n 1621
B Nova Contagem - CEP 32.050-090
[CONTAGEM - MG]

JÁ SERVIÇO E MANUTENÇÃO EM GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JÁ SERVIÇO E MANUTENÇÃO EM GERAL
ANALIA DA SILVA VILEILA NUNES
CNPJ: 26.089.408/0001-75.
Rua VL 30, nº 1621 - Nova Contagem - Contagem/ MG - CEP 32.050-090



PLANILHA DE ADITIVO

LOCAL: E.M. MARIA DO CARMO ORECHIO
OBJETO: REFORMA DO TELHADO DO ANEXO / CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO ANEXO / ADEQUAÇÃO DO BANHEIROS PARA ACESSIBILIDADE / REFORMA DO MURO INTERNO / REFORMA DE 1 SALA / INSTALAÇÃO DE 2 GRADES NA SALA DOS PROFESSORES.

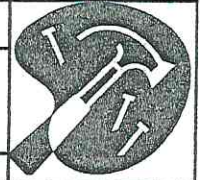
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	CUSTO UNIT C/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO						TOTAL DO ITEM (R\$)
					X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.	
02 DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES											
02.09	DEMOLUÇÃO DE REVESTIMENTO INCLUSIVE AFASTAMENTO CERAMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRAULICO	M2	12,48	16,38						139,48	RS2.284,68
02.09.03	banheiro feminino - piso				2,00	6,00	2,80			33,60	
	banheiro feminino - parede				2,00	24,00	1,80			86,40	
	banheiro masculino - piso				2,00	1,60	1,40			4,48	
	banheiro masculino - parede				2,00	5,00	1,50			15,00	
02.21	REMOÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS	UN	43,52	57,22						8,00	RS457,76
02.21.01	LOUCAS				4,00					4,00	
	banheiro feminino				4,00					4,00	
	banheiro masculino									8,00	RS99,36
02.21.04	METAIS ESPECIAIS(VALVULA DE DESCARGA, CAIXA SILEN)	UN	9,45	12,42						4,00	
	banheiro feminino				4,00					4,00	
	banheiro masculino										
02.26	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE DMT <= 50,0 M (empol. 1,6)	M3	17,33	22,78						5,00	RS113,90
02.26.01	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CACAMBA	VG	209,00	274,79	1,00					1,00	RS274,79
02.29.01	CAÇAMBA 5m²										RS3.230,49
	TOTAL DO ITEM 02										
10 INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA, INCENDIO E GAS											
10.03	TUBO PVC AGUA SOLDA CLASSE 15 INCLUSIVE CONEXOES	M	5,14	6,76						12,00	RS81,12
10.03.02	D= 25 MM (3/4")					6,00				6,00	
	banheiro feminino					6,00				6,00	
	banheiro masculino										
10.10	TUBO PVC ESGOTO, PB, VIROLA E ANEL, INCL. CONEXOES	M	18,05	23,73						6,00	RS142,38
10.10.02	D= 50 MM					3,00				3,00	
	banheiro feminino					3,00				3,00	
	banheiro masculino									12,00	RS354,48
10.10.04	D= 100 MM	M	22,47	29,54						6,00	
	banheiro feminino									6,00	
	banheiro masculino										
10.74	CAIXA SIFONADA DE ALVEN.TAMPA CONCRETO	UN	407,10	535,26						4,00	RS2.141,04
10.74.06	TIPO 1 - 100 X 40 X 80 CM									2,00	
	banheiro feminino									2,00	
	banheiro masculino										
10.40	LAVATORIO	UN	318,63	418,93						4,00	RS1.675,72
10.40.05	LAV.SUSP.(41X29,5CM)AZALEA CELITE/EQUIVALENTE									2,00	
	banheiro feminino									2,00	
	banheiro masculino									6,00	RS4.892,46
10.41.07	VASO SANITARIO ESP. DECA P510 S/ABERTURA E ASSENTO	UN	620,18	815,41						4,00	
	banheiro feminino									2,00	
	banheiro masculino									0,00	
10.20	REGISTRO DE PRESSAO	UN	64,43	84,71						2,00	RS169,42
10.20.12	COM CANOPLA DL-1416 D= 3/4" FABRIMAR/EQUIVALENTE				2,00					2,00	
	banheiro masculino e feminino										
10.22	REGISTRO DE GAVETA	UN	104,88	137,90						2,00	RS275,80
10.22.45	COM CANOPLA C-1509 DL, D=1 1/2" FABRIMAR OU EQUIVALENTE				2,00					2,00	
	banheiro masculino e feminino										
10.24	TORNEIRA	UN	82,12	107,97						4,00	RS431,88
10.24.09	P/PIA BANCA SAIDA LATERAL 1167-DL FABRIMAR/EQUIVALENTE				4,00					4,00	
	banheiro masculino e feminino										
10.25	VALVULA	UN	84,59	111,22						4,00	RS444,88
10.25.60	VALVULA DE RETENÇÃO UNIVERSAL D= 3/4"				4,00					4,00	
	banheiro masculino e feminino										
10.27	CHUVEIRO, LIGAÇÃO E SIFAO	UN	186,74	245,53						2,00	RS491,06
10.27.15	CHUVEIRO ELETRICO CROMADO D= 1/2" LORENZETTI/EQUIVALENTE				2,00					2,00	
	banheiro masculino e feminino										
	TOTAL DO ITEM 10										RS11.100,24
11 INSTALAÇÃO ELETRICA E TELEFONICA											
11.01	ELETRODUTO PVC RIGIDO, ROSCA, INCLUSIVE CONEXOES	M	6,35	8,35						10,00	RS83,50
11.01.02	D= 3/4"				10,00					10,00	RS0,00
	banheiro masculino e feminino										
11.15	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS	UN	73,20	96,24						1,00	RS96,24
11.15.01	ATE 6 CIRCUITOS				1,00					1,00	
	banheiro masculino e feminino										

Handwritten signature and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JÁ SERVIÇO E MANUTENÇÃO EM GERAL
ANALIA DA SILVA VILEILA NUNES
CNPJ: 26.089.408/0001-75.
Rua VL 30, nº 1621 - Nova Contagem - Contagem/ MG - CEP 32.050-090



PLANILHA DE ADITIVO

OCAL: E.M. MARIA DO CARMO ORECHIO

OBJETO: REFORMA DO TELHADO DO ANEXO / CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO ANEXO / ADEQUAÇÃO DO BANHEIROS PARA ACESSIBILIDADE / REFORMA DO MURO EXTERNO / REFORMA DE 1 SALA / INSTALAÇÃO DE 2 GRADES NA SALA DOS PROFESSORES.

REFERÊNCIAS: SUDECAP 04/2019 / SETOP 04/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	CUSTO UNIT C/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO						TOTAL DO ITEM (R\$)	
					X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.		
1.18.14	BIPOLAR 10KA 30A banheiro masculino e feminino	UN	73,20	96,24						1,00	R\$96,24	
1.24	CABO FLEXIVEL NÃO HALOGENO				2,00					2,00		
1.24.05	# 2,5 MM2, ISOLAMENTO 750V banheiro masculino e feminino - tomada e interruptor	M	2,10	2,76						120,00	R\$331,20	
1.24.06	# 4,0 MM2, ISOLAMENTO 750V banheiro masculino e feminino - chuveiro	M	3,08	4,05	3,00	40,00				75,00	R\$303,75	
1.31	INTERRUPTOR, TOMADA E ACESSORIO-LINHA DECORATIVA				3,00	25,00				75,00		
1.31.01	INTER. SIMPLES (1MOD) 10A-250V-R.6110 00 PIAL/EQUIVALENTE banheiro masculino e feminino	UN	9,91	13,03						2,00	R\$26,06	
1.31.	TOM. 2P+T UNIV.(2 MOD) 20A-250V R.6150 60 PIAL/EQUIVALENTE banheiro masculino e feminino	UN	26,38	34,68	2,00					2,00	R\$69,36	
1.31.15	PLACA P/CX. 2X4"-LINHA PIALPLUS, PIAL/EQUIVALENTE banheiro masculino e feminino	UN	5,88	7,73	2,00					4,00	R\$30,92	
TOTAL DO ITEM 13											R\$1.060,80	
4 REVESTIMENTOS												
4.05.05	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A COLHER banheiro feminino - parede	M2	5,02	6,60	2,00	24,00	1,80			86,40	101,40	R\$669,24
	banheiro masculino - parede				2,00	5,00	1,50			15,00		
4.05.21	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA banheiro masculino e feminino	M2	17,23	22,66						0,00	101,40	R\$2.297,72
4.17.13	25X33,5 CM LINHA FORMA SLIM BRANCA ELIANE/EQUIVALENTE banheiro masculino e feminino	M2	55,64	73,16						0,00	101,40	R\$7.418,42
TOTAL DO ITEM 14											R\$10.385,39	
5 PISOS, RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS												
5.04	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARG.1:3 SEM JUNTA											
5.04.07	E= 3,0 CM banheiro feminino - piso	M2	27,12	35,66						38,08		R\$1.357,93
	banheiro masculino - piso				2,00	6,00	2,80			33,60		
5.17	PISO CERAMICO				2,00	1,60	1,40			4,48		
5.17.22	PEI-5 45X45CM CARGO PLUS COR GRAY/WHITE ELIANE/EQUIVALENTE banheiro feminino - piso	M2	69,00	90,72						38,08		R\$3.454,62
	banheiro masculino - piso				2,00	6,00	2,80			33,60		
TOTAL DO ITEM 15											R\$4.812,55	

TOTAL DE TODOS ITENS R\$30.589,47

O VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS ADICIONAIS É DE R\$ 30.589,47 (Trinta mil, quinhentos e oitenta e nove reais e centavos)

Contagem, 09 de março de 2020

Márcio Marques da Silva
CREA 181.803/D

Márcio Marques da Silva
Engenheiro Civil
CREA-MG 0181803D

26.089.408/0001-751
JÁ SERVIÇO E MANUTENÇÃO EM GERAL
Rua VL30 n 1621
B Nova Contagem- CEP 32 050-090
[CONTAGEM - MG]

109
C



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial,
CONTAGEM/MG

Orientação Jurídica Nº 026/2020/AJ/SEDUC

Contagem, 30 de abril de 2020

Ao Senhor
Silvinei Rodrigues Braga
Diretoria de Rede Física
SEDUC

Referência: **Resposta ao MEMO nº 105/2020/DIR. REDE FÍSICA/SEDUC**

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos que a presente Orientação Jurídica trata de consulta formulada pela Direto de Rede Física da SEDUC, no tocante à viabilidade de aditamento ao Contrato Administrativo Nº 001/2020, firmado entre a **Caixa Escolar Maria do Carmo Orechio** e a empresa **JA Serviços e Manutenção em Geral – CNPJ: 26.089.408/0001-75**.

A Caixa Escolar **Maria do Carmo Orechio** solicita, por meio do Ofício 002/2020, de 09 de março de 2020, o aditamento de serviços ao Contrato Administrativo 001/2019: **REFORMA DO TELHADO DO ANEXO/CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO ANEXO/ADEQUAÇÃO DOS BANHEIROS PARA ACESSIBILIDADE/REFORMA DO MURO INTERNO/REFORMA DE 1 SALA/INSTALAÇÃO DE 2 GRADES NA SALA DOS PROFESSORES** da **Escola Municipal Maria do Carmo Orechio**, localizada na Rua Hércules, 1, Bairro Nova Contagem, Contagem-MG – CEP: - 32.050-09.

Solicita o aditamento de **R\$ 30.589,47 (Trinta mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos)**, conforme planilha em anexos, valores baseados na tabela SU-DECAP.

A justificativa da empresa se baseia na necessidade de aditivos, devido à necessidade de substituição de materiais, que pelo tempo de uso, sofreram grandes desgastes e não podem ser reutilizado pois sua funcionalidade encontra-se comprometida, fato estes que só foi possí-

108
Gr



vel sua identificação após o início das obras e suas averiguações, impactando diretamente no orçamento previsto. Será feita a substituição de revestimentos e piso cerâmico dos banheiros masculino e feminino – sem revestimentos causando infiltração e danos nas paredes; válvula de descarga – sem pressão; substituição de vasos sanitários – desgaste e alto índice de crosta no sifão da cuba; nova instalação elétrica – danos em cabo e luminárias com pouca eficiência; e demais serviços que se encontram na planilha de aditivo anexa a este ofício.

A Diretoria de Rede de Física manifesta-se favorável ao pedido de aditivo, entendendo como justa e compreensível a justificativa apresentada pela empresa, bem como que tal procedimento visa ao atendimento do interesse público.

É o relatório, passo a opinar.

Fundamentação

A Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) descreve a possibilidade alteração contratual, unilateralmente, pela Administração e no caso de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50%, conforme o art. 65, I, §1º:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I- Unilateralmente pela Administração:

§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular **de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.** (Grifos nossos).

O Contrato Administrativo foi firmado entre a Caixa Escolar **Maria do Carmo Orechio** e a empresa **JA Serviços e Manutenção em Geral**, situada na Rua Elvira Vianna Doti, 333, Sala B, Solar do Barreiro, Belo Horizonte MG, CEP: 30628-140, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 35.280.526/0001-57, no valor de **R\$ 69.292,80** (Sessenta e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

A empresa **JA Serviços e Manutenção em Geral** apresentou justificativa plausível em sua solicitação de aditamento ao Contrato Administrativo nº 001/2019 da Caixa Escolar **Maria do Carmo Orechio**. Solicita o aditamento de **R\$ 30.589,47** (Trinta mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), conforme planilha em anexos, valores baseados na tabela SUDECAP.

107
Cec



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial,
CONTAGEM/MG

O aditivo corresponde à **44,14%** do valor total do Contrato Administrativo, tornando-o legalmente viável.

Diante do exposto, orienta-se pela possibilidade e viabilidade do aditamento ao Contrato Administrativo supracitado.

Deste modo, sendo só o que se nos apresenta para o momento, reiteramos os protestos de estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

S.M.J

É a orientação desta Assessoria Jurídica.

Respeitosamente,

Emerson Ludgero Ribeiro
Assessoria Jurídica
SEDUC
OAB/MG 127576

100
Gr



Memória de Cálculo

O total recebido pela Caixa Escolar **Maria do Carmo Orechio** foi de **R\$ 72.752,56** (Setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). A empresa **JA Serviços e Manutenção em Geral** ganhou a licitação apresentando um valor de **R\$ 69.292,80**. Logo sobrou um valor de **R\$ 3.459,76**. O aditivo solicitado pela empresa foi de **R\$ 30.589,47**. Logo a SEDUC deverá autorizar um repasse de **R\$ 27.129,71**, para que o aditivo se concretize.

105
Gr

ENC: Aditivo de Contrato Maria do Carmo Orechio

Renata Simões de Rezende <renata.simoies@contagem.mg.gov.br>

Qui, 14/05/2020 10:47

Para: Fernando Henrique da Silva Gonçalves <fernando.goncalves@contagem.mg.gov.br>; Hilton Aparecido Moreira <hilton.moreira@contagem.mg.gov.br>; caixaescolar seduc <seduc.caixaescolar@edu.contagem.mg.gov.br>

Cc: Silvinei Braga <silvinei.braga@edu.contagem.mg.gov.br>; jader_felipe.s@hotmail.com <jader_felipe.s@hotmail.com>; Rita De Cassia Pereira Dos Santos <rita.santos3@edu.contagem.mg.gov.br>

📎 2 anexos (165 KB)

Aditivo de contrato - Maria do Carmo Orechio4.doc; Orientação Jurídica Nº 026.2020.AJ.Seduc (Orientação Jurídica sobre aditivo de obras na Maria do Carmo Orechio).doc;

Prezados, bom dia!

Segue a Orientação Jurídica para aditivo da licitação da E.M. Maria do Carmo Orechio.

A documentação física está sendo providenciada e será protocolada desta Superintendência, oportunamente, considerando as alterações na rotina de funcionamento dos setores.

Solicitamos a gentileza de providenciarem o termo aditivo, bem como o pagamento dos respectivos recursos, a fim de que a obra (em andamento) não reste prejudicada.

No mais, estamos à disposição.

Att.:

Renata S. Rezende
Diretoria de Rede Física
SEDUC

De: Seduc Juridico <seduc.juridico@edu.contagem.mg.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 1 de maio de 2020 11:11

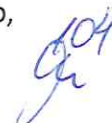
Para: Silvinei Braga <silvinei.braga@edu.contagem.mg.gov.br>

Cc: Renata Simões de Rezende <renata.simoies@contagem.mg.gov.br>; Fernanda Xavier Socorro <fernanda.socorro@contagem.mg.gov.br>; seduc.financeiro@edu.contagem.mg.gov.br <seduc.financeiro@edu.contagem.mg.gov.br>; Rita De Cassia Pereira Dos Santos <rita.santos3@edu.contagem.mg.gov.br>

Assunto: Aditivo de Contrato Maria do Carmo Orechio

Prezado Silvinei,

Segue, em anexo, a orientação jurídica e o aditivo de contrato da Maria do Carmo Orechio, conforme solicitado.



Att.,

Emerson Ludgero Ribeiro
Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Educação
Rua Coimbra, 100, Bairro Santa Cruz Industrial, Contagem/MG
(31) 3352-5415



5123



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.: 530

Contagem, 14 de maio de 2020

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

Repasse de recursos financeiros destinados as despesas de custeio dos caixas escolares do ensino fundamental e infantil, para atender os termos aditivos de urgências referentes às reformas das estruturas das escolas de ensino fundamental e educação infantil, (programa pró-

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

maio 2020

Término: (estimado)

dezembro 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS -67200-5A	104	893	AGÊNCIA ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 2.440.000,00	RESUMIDA (1393) - 1123.12.361.0030.2257 - 335041- FONTE 2247
TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 1.240.000,00	RESUMIDA (1394) - 1121.12.365.0030.2258 - 445041- FONTE 2247
TOTAL GERAL	R\$ 3.680.000,00	

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM A DEMANDA DE 2020 PARA UTILIZAÇÃO PELOS CAIXAS ESCOLARES NO TOCANTE AS DEPENDAS DE CUSTEIO.

Contagem, 14 de maio de 2020

SÉRGIO MENDES PIRES
 SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E OPERAÇÕES
 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

Carimbo e Assinatura do Secretário Interveniente
 Secretária Municipal de Educação
 Sueli Maria Baliza Dias

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 19/05/2020
 REUNIÃO 16ª ORDINÁRIA

AUTORIZADO CCOAF:

Ilma. Sra. Marilena Chaves
 Secretária Municipal de Planejamento - SEPLAN

Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos de contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

Marilena Chaves
 Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
 Matrícula: 148814-3

Gilberto Silva Ramos
 Secretário Municipal de Fazenda
 Matrícula: 148815-1

PROTOCOLO

Nº.:
 Data:
 Funcionário:

Adriano Henrique de Faria
 Secretário Municipal de Administração
 Matrícula: 0151144-4

Paulo César Funghi
 Secretário Municipal de Governo
 Matrícula: 01313319

Afonso José de Andrade
 Subprocurador Geral do Município
 Matrícula: 01464872

PROV. CRÉD. Nº 1038
 Marcelo A. B. Pires